



f  
Just  
H

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção**

#### ATA Nº 5 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezasseis, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior;

2º Vogal Efetivo: Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo, Técnica Superior.

A presente reunião teve lugar após o período de audiência de interessados, onde não foram registadas quais queres reclamações.

Após verificação de toda a documentação e resultados dos diversos métodos de avaliação o júri de acordo com o nº 2 do art.º 36 da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, decidiu propor para homologação do Presidente da Câmara Municipal a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome	Classificação Final
1º	Margarida Sandra Coelho	15,0200
2º	Linda Sofia dos Santos Alves	14,7200
3º	Josélia Maria Poeiras Couvinha	12,2100
4º	Vera Cristina Coelho Pinto	14,1200



*F. Just*  
*H*

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção**

5º	Maria de Fátima Aniceto Fortio	13,9700
6º	Maria José Vieira Correia Leão	13,7150
7º	Marta Isabel de Oliveira Teles	13,6000
8º	Marisa Alexandra Morcela Cordeiro	13,3300
8 º (ex-áqueo)	Ana Luisa Andrade Fonseca	13,3000
8 º (ex-áqueo)	Ana Raquel Croca Brites	13,3000
8 º (ex-áqueo)	Sofia Filomena Coelho Lino Marques	13,3000
9º	Irene Maria Martins Cardoso Marques	13,2900
10º	Paula Cristina Ferreira Martins	13,0300
11º	Joana Rita Teles Galvão	12,7000
12º	Sandra Cristina Pereira Soeiro	12,5100
12 º (ex-áqueo)	Tânia de Jesus Caeiro de Matos Moreira	12,5100
13º	Rute Isabel Garcia Pinto	12,4400
13 º (ex-áqueo)	Sandra Maria Lourenço do Sacramento da Silveira	12,4400
14º	Fernanda Maria Branco Ramos Casinhas	12,3900
14 º (ex-áqueo)	Patricia Manuel Dias Carmelo	12,3900
15º	Raquel José Gama Rodrigues	11,9900
16º	Magda da Conceição Nunes Caeiro	11,8800
17º	Vera Cristina Azinheirinha Caixeiro	11,6500
18º	Fernanda Isabel Garcia Ferreira	11,5300
19º	Mónica Alexandra de Oliveira Anacleto	11,3900
20º	Clemente Martinho Medeiros	11,1300
20 º (ex-áqueo)	Elisa Maria Matos Ruivo	11,1300
21º	Marina Isabel Alves Vidigal	11,0900
21 º (ex-áqueo)	Mário Jorge Leão Vinagre	11,0900
22º	João Miguel General Ramalho	11,0000
23º	Luis Manuel Godinho Rosado	10,8300
23 º (ex-áqueo)	Vânia Isabel Mendes Carvalho	10,8300
24º	Joana Sofia Rato de Almeida Canelas	10,7900
25º	Teresa Alexandra Ribeiro da Luisa	10,7400
26º	Chrystel Nunes Monteiro	10,5300
26 º (ex-áqueo)	Débora Isabel Freixo Moita	10,5300



+  
José  
A

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção**

26º (ex-áqueo)	Graciete José Rijo Vinagre	10,5300
27º	Inês Alexandra Moita Rosado	10,2300
27º (ex-áqueo)	João Pedro Caramujo Ramos Marcelino Canas	10,2300
27º (ex-áqueo)	Teresa Isabel Teles de Matos Filipe Dedeiras	10,2300
28º	Ana Rita Oliveira Casanova	9,9300

O júri de acordo com o estabelecido no nº 2 do art.º 3 decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro *“Nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência”* estabelece ainda este decreto-lei no nº 1 do art.º 8 a forma de proceder, cita-se *“O provimento faz-se em duas fases, sendo primeiro preenchidos os lugares não reservados, pela ordem da lista de classificação final, seguindo-se-lhe o preenchimento dos lugares reservados, de entre candidatos com deficiência que não tenham obtido provimento na primeira fase, de acordo com a respectiva graduação”*.

O júri de acordo com o acima exposto, atribuí-o o terceiro lugar à candidata Josélia Maria Poeiras Couvinha (portadora de deficiência) embora a sua classificação final seja inferior a muitos dos restantes candidatos.

De acordo com o art.º 46 da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011 *“A inclusão de um candidato na lista unitária de ordenação final é válida por um período de 18 meses contados da data da sua homologação”*.

O júri decidiu, de acordo com nº 6 do artigo 36º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada na sua página eletrónica – ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)). Sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de três Assistentes Operacionais, na área do atendimento e receção**

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

---

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

---

(Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior)

---

(Luísa Vacas de Carvalho Martins de Sousa Lobo, Técnica Superior)